



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 5 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa Administrador da Ata de Registro de Preços STJ n. 11/2021 (CNJ n. 33/2021).

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 013369/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o titular da Seção de Copa e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços STJ n. 11/2021 (CNJ n. 33/2021), firmada com a empresa PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA, que tem por objeto registrar preços para aquisição de água mineral, natural, sem gás e com gás (Itens 1, 3 e 4).

Art. 2º São atribuições dos administradores de ata as constantes da parte final do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 10/01/2022, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2781098** e o código CRC **97BCFB93**.